ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

COLNIZA - MT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 015/2018

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 08 / 11 /2018
Hora: 12 : 42
Protocolo Nº 1798
ASSINATURA

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes e Vereador Johnatan Bretas.

Sumula: "Dispõe sobre a denominação de ruas no Distrito de Guariba, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA POXÓREU" em substituição à RUA 01; dá-se o nome de "RUA DAS PRIMAVERAS" em substituição à RUA 02; dá-se o nome de "RUA CASTANHEIRA" em substituição à RUA 03; dá-se o nome de "RUA TRÊS LAGOAS" em substituição à RUA 04; dá-se o nome de "RUA RIO GUARIBA" em substituição à RUA 05; dá-se o nome de "RUA RIO ARIPUANÃ" em substituição à RUA 06; dá-se o nome de "RUA RIO AGUA BRANCA" em substituição à RUA 07; dá-se o nome de "RUA RIO MADEIRINHA" em substituição à RUA A; dá-se o nome de "RUA DAS ÁGUIAS" em substituição à RUA B; dá-se o nome de "RUA MUTUM" em substituição à RUA C; dá-se o nome de "RUA DAS ARARAS" em substituição à RUA D; dá-se o nome de "RUA DOS GAVIÕES" em substituição à RUA E; dá-se o nome de "RUA DOS MACACOS" em substituição à RUA F; dá-se o nome de "RUA DOS SABIÁS" em substituição à RUA G; dá-se o nome de "RUA DOS BANDEIRANTES" em substituição à RUA H; dá-se o nome de "RUA DOS PAPAGAIOS" em substituição à RUA I; dá-se o nome de "RUA R.J." em substituição à RUA J; dá-se o nome de "RUA JOÃO DE BARROS" em substituição à RUA K; dá-se o nome de "RUA SÃO VICENTE" em substituição à RUA L; dá-se o nome de "RUA DOS CANARINHOS" em substituição à RUA M; dá-se o nome de "AVENIDA SANTOS DUMONT" em substituição à AVENIDA 01; dá-se o nome de "AVENIDA BRASIL" em substituição à AVENIDA 02; dá-se o nome de "AVENIDA NORTE SUL" em substituição à FAIXA DE DOMINIO; ambas localizadas no Distrito de Guariba, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, aos dias 06 de Novembro de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor

Johnatan Bretas
Vereador Autor

Justificativa

Senhores Vereadores;

O projeto de lei ora em apenso, têm como objetivo regulamentar o que segue:

Denominação das ruas do Distrito de Guariba, no município de Colniza/MT.

Isto se faz em atendimento aos moradores da localidade que buscam por esse benefício, em razão de necessidades básicas, especialmente para a facilidade na localização de endereços residenciais pelos Correios e ainda por razões de os nomes propostos no projeto já estarem em uso na localidade.

Portanto, juntado a planta genérica, parte integrante anexa, e razões consideradas necessárias, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Colniza/MT, aos dias 06 de Novembro de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor

Johnatan Bretas
Vereador Autor